



A gentileza no trânsito depende de todos nós.

Como cliente, faça sua parte!

RESOLUÇÃO SEMTRAN nº 040/2015

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DAS AUTORIZAÇÕES PRECÁRIAS PARA O TRANSPORTE COMPLEMENTAR DE PASSAGEIROS, OUTORGADAS COM FUNDAMENTO NO DECRETO Nº 160/2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a determinação judicial contida nos autos do MANDADO DE SEGURANÇA nº 0032602-54.2014.8.19.0000, que determina a cassação de todas as autorizações para o transporte complementar com fundamento no Decreto nº 160/2014;

CONSIDERANDO que até o momento a referida decisão continua em vigor, não tendo sido suspensa pelas Instâncias superiores, RESOLVE:

Art. 1º - Revogar todas as autorizações para o transporte complementar de passageiros, concedidas com fundamento no Decreto nº 160/2014.

Art. 2º - Em caso de reforma da decisão judicial proferida no mandado de segurança nº 0032602-54.2014.8.19.0000, a presente resolução poderá ser revista.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo, 26 de maio de 2015.

JONADAB CARMO DE SOUSA
Secretário Municipal de Transportes

Veículo: O São Gonçalo

Data: 01/06/2015

Caderno: Atos Oficiais

Página: 11

Título: Resolução SEMTRAN nº 040/2015. Dispõe sobre a revogação das autorizações precárias para o transporte complementar de passageiros, outorgadas com fundamento do Decreto Nº 160/2014.